



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020

Processo Licitatório nº 212/2020

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 13 de outubro de 2020, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores RAFHAEL CASTRO MELO GONÇALVES e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE GUAXUPÉ.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2851 do dia 29-09-2020, Código Identificador: C4AF17C3, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
745	02.08.05.13.391.0473.2154.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESA PARTICIPANTE:

AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME representada pelo Sr. PLATINNY DIAS DE PAIVA

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento do representante presente.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelo licitante presente, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento do representante da licitante presente foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da licitante, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

proposta de preço foi submetida ao crivo do representante da licitante e nenhuma falha foi observada em relação à mesma.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à licitante vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotos, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

A licitante foi consultada quanto à intenção de interpor recurso, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **09:52** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 13 de outubro de 2020.


JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


RAFAEL CASTRO MELO GONÇALVES


FABIANA MARA MARQUES

EMPRESA:


AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME



Município de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 212/2020

Pregão: 72/2020

Data: 13/10/2020

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
10725-AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de patrimônio cultural e Sistema Municipal de Cultura DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS 1 – PATRIMÔNIO CULTURAL Quadro I-A – Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações Assessoria quanto à política pública municipal, incluindo elaboração de minutas de leis, decretos, declarações, portarias, ofícios e demais documentos; Assistência ao Conselho: b.1) Elaboração de pareceres técnicos e respostas a consultas; Reunião presencial mensal com o SEMPAC-Setor Municipal de Patrimônio Cultural para planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e controle de atividades técnicas. – Quadro I-B – Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos Assessoria quanto à política pública municipal, incluindo elaboração de minutas de leis, decretos, declarações, portarias, ofícios e demais documentos; Análise e orientação acerca da elaboração de Plano de Aplicação, execução e comprovação dos investimentos; Assessoria, orientação, adequação e revisão de empenhos dos investimentos e respectivos comprovantes de pagamento. – Quadro II-A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural Execução do Plano de Inventário, conforme cronograma; Assessoria e orientação ao SEMPAC e Conselho acerca do processo de definição de bens a inventariar; Revisão, atualização e elaboração das fichas de inventário dos bens, incluindo levantamentos históricos e fotográficos; Assessoria na elaboração e execução da divulgação do Inventário; Apresentação presencial em reunião do conselho, bem como orientação em sua aprovação em ata; Produção de documentação cartográfica; Atendimento da ficha de análise do exercício anterior; Organização do conjunto documental final. 1.4 - Quadro III-A – Laudos do Estado de Conservação de Bens Protegidos por Tombamento Elaboração de laudos de estado de conservação dos bens tombados em nível municipal, sendo: Academia de Comércio São José (BI) Antiga Agência do Banco do Brasil (BI) – Atual Prefeitura Antigo Hotel Cobra (BI) – Atual Teatro Municipal Antigo Prédio Jacob Miguel Sabbag e Cia. Ltda. (BI) Cadeia Pública-Fachada Principal (BI) Edifício da Antiga Câmara Municipal de Guaxupé (BI) – Atual Museu Municipal Catedral Nossa Senhora das Dores (BI) Antigo Fórum (BI) – Atual Câmara Municipal Herma Cel. Antônio Costa Monteiro (BI) Monumento em homenagem ao trabalhador rural (BI) Obelisco em Homenagem aos Expedicionários de Guaxupé (BI) Imaginária de São Miguel Arcanjo (BM) Taça de 1928/1º jogo internacional realizado em MG (BM) Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação Ferroviária de Guaxupé (CP) Atendimento da ficha de análise do exercício anterior; Organização do conjunto documental final. 1.5 – Quadro III-C – Programas de Educação para o Patrimônio Realização de atividades de capacitação de servidores, conselheiros, agentes culturais e grupos sociais, de forma presencial e/ou através de plataformas online. 1.6 - Observações gerais: Todos os custos, taxas e despesas com a realização do presente objeto já estão incluídos na proposta comercial final; A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução dos	SV	1		24300,00	24300,00	2,41	3

serviços, através de atestado técnico;

A empresa deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação no CAU/CREA, bem como de seu profissional de Arquitetura/Engenharia e comprovar a existência de historiador(a) com atendimento da Lei Nº 14038/2020;

Os trabalhos referentes ao Exercício 2022 deverão ser entregues em 02 (duas) vias impressas e organizadas conforme determinação do IEPHA-INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, presencialmente no Município de Guaxupé até o dia 04/12/2020, e com a devida orientação acerca de finalização de assinaturas, rubricas e postagem do material.

– SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ

Coordenação:

– Órgão Gestor

Assessoria na adesão, adequação administrativa e legislativa do Órgão Gestor do Sistema

Assessoria na elaboração e execução do Plano Municipal de Cultura

Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

– Conselho Municipal de Política Cultural

Assessoria na adequação administrativa e legislativa

Assessoria no processo de escolha dos conselheiros

Assessoria na execução das atividades do Conselho

– Conferência Municipal de Cultura

Assessoria na realização da Conferência Municipal de Cultura, incluindo legislação e instrumentos convocatórios

Realização de palestra sobre o Sistema Nacional de Cultura

Assessoria na organização de painéis, debates e grupos de trabalho

Assessoria na elaboração do relatório final

Instrumentos de Gestão

- Plano Municipal de Cultura

Assessoria na elaboração do Plano Municipal de Cultura, incluindo:

I – diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II – diretrizes e prioridades;

III – objetivos gerais e específicos;

IV – estratégias, metas e ações;

V – prazos de execução;

VI – resultados e impactos esperados;

VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII – mecanismos e fontes de financiamento;

IX – indicadores de monitoramento e avaliação.

Disponibilização de especialista para participação em apresentações, debates, reuniões administrativas e audiências públicas

Elaboração da minuta de projeto de lei

– Sistema Municipal de Financiamento da Cultura

Assessoria no planejamento e elaboração do Sistema de Financiamento

– Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais

Assessoria no planejamento do Sistema Municipal

– Programa Municipal de Formação na Área da Cultura

Assessoria no planejamento do programa

Sistema Setoriais de Cultura

– Assessoria no planejamento de sistemas setoriais, como de Patrimônio Cultural, Museus, Bibliotecas, Arquivo Público e outros que porventura forem incluídos no Sistema Municipal de Cultura, conforme decisões da Conferência e Plano Municipal

Instituição

2.9 – Assessoria na elaboração da Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Cultura de Guaxupé, incluindo a elaboração de pareceres, justificativas, participação em debates, audiências públicas, reuniões com setores da cultura e reuniões administrativas

2.10 - Observações gerais:

Todos os custos, taxas e despesas com a realização do presente objeto já estão incluídos na proposta comercial final;

A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução dos serviços, através de atestado técnico;

Os serviços serão executados de forma contínua durante o prazo de 12 (doze) meses, com obrigatoriedade de visita presencial mensal.

A empresa, além das visitas mensais programadas, deverá estar disponível para atendimentos das demandas via telefone, e-mail e outras formas de comunicação à distância.

O prazo de prestação dos serviços será por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. O pagamento será feito mensalmente, em 12 parcelas iguais.

Todas as despesas referentes à mão-de-obra, alimentação, hospedagem, transporte, bem como todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços, além das despesas fiscais

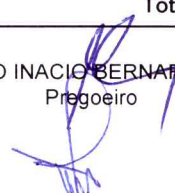
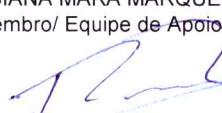
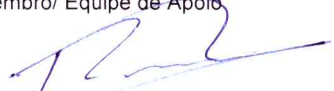
ficarão a cargo da contratada

Total Geral do Vencedor:

24300,00

Total Geral da Licitação:

24300,00


JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro
FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio
RAFHAEL CASTRO MELO GONCALVES
Membro/ Equipe de Apoio